
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECIS – SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – SECIS

**Doação de equipamentos e instalação do sistema demonstrativo de microgeração de energia solar
fotovoltaica para o SEBRAE ECOS**

A **SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL – SECIS**, com fulcro no Decreto Municipal nº 30.432/2018, faz saber, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste edital, estará recebendo inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar para a municipalidade os bens, listados no Anexo II, com o objetivo de contribuir com a inovação e integração de práticas sustentáveis, utilizando instalações audiovisuais e interativas que facilitem a comunicação do conteúdo relacionado às práticas sustentáveis, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Sebrae Ecos possuirá 02 unidades compostas por 02 contêineres cada. Trata-se de uma construção metálica, térrea com cobertura verde e pergolados metálicos nas fachadas de frente e fundo, montada para demonstração e atendimentos informativos e educativos sobre Água, Coleta Seletiva e Energias Renováveis. Localiza-se no Centro Municipal de Inovação – COLABORE, no Parque da Cidade Joventino Silva. A estrutura do COLABORE é produzida a partir de contêineres reutilizados e conta com diversas outras ações sustentáveis, como cobertura vegetal, aproveitamento da ventilação cruzada, reaproveitamento de água das chuvas, painéis solares fotovoltaicos para a geração de energia solar e bicicletário, para estimular o uso do transporte alternativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste edital é oportunizar a potenciais interessados promover a doação dos bens descritos no Anexo II, mediante apresentação de proposta.

1.2. O Poder Público poderá autorizar a inserção do nome do doador no objeto doado ou em material de divulgação, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.

1.3. O recebimento de bens deverá ser formalizado em processo administrativo, dele contando, no mínimo:

- a) Ficha de inscrição, nos moldes do Anexo I;
- b) Proposta de doação e os documentos apresentados pelo doador;

- c) Outros documentos eventualmente solicitados pela Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal;
- d) Documento fiscal de bens ofertados;
- e) Análise do órgão ou unidade de interesse;
- f) Análise jurídica do órgão;
- g) O despacho da autoridade competente;
- h) Termo de doação e extrato do referido termo publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1. Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica nacional, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas legais e preconizadas neste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. As inscrições poderão ser feitas por meio eletrônico, através do e-mail cspl@salvador.ba.gov.br, mediante o envio em anexo dos seguintes documentos:

3.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

3.1.2. Cópia do Registro Geral (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física;

3.1.3. Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;

3.1.4. Documentos fiscais dos bens a serem doados ou declaração do proponente atestando a propriedade legítima do objeto;

3.1.5. Proposta de doação contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação dos bens ofertados;

3.1.6. Declaração informando o valor estimado em mercado dos bens, direitos ou serviços ofertados em doação, bem como, que possui condições de efetuar a doação, caso aceita, até, no prazo máximo de 22 de outubro de 2023;

3.2. No ato de formalização da doação serão solicitados os demais documentos pertinentes, e, se for realizada por procurados do Proponente, deverá ser apresentado o respectivo instrumento de

mandato (procuração) com poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como cópias do RG e CPF do procurador.

3.3. Não serão aceitos documentos rasurados.

CLÁUSULA QUARTA – DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. Serão indeferidas:

4.1.1. As inscrições que não atenderem aos termos da Cláusula Segunda – Das Condições de Habilitação;

4.1.2. As inscrições que não apresentarem os documentos relacionados na Cláusula Terceira – Da Inscrição e da Documentação.

4.1.3. As empresas que apresentarem proposta com quantidade inferior ao mínimo solicitado, sendo que o não atendimento acarretará na desclassificação da proposta.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As inscrições objeto do presente Edital de Chamamento poderá ser apresentada a qualquer tempo até 22 de setembro de 2023;

5.2. As comunicações com o PROPONENTE serão realizadas, preferencialmente, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico informado na FICHA DE INSCRIÇÃO.

5.3. Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados pelo e-mail, cspl@salvador.ba.gov.br.

5.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal - SECIS

5.5. Observando o prazo o Edital estará disponível aos interessados através do site www.compras.salvador.ba.gov.br.

Marcelle Carvalho de Moraes

Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal – SECIS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PROPONENTE

NOME:

RG/CNPJ:

ENDEREÇO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

DDD: TELEFONE:

CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE:

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público nº 007/2023 – SECIS, e concordo com todos os seus termos.

Local e Data:

Nome:

Cargo:

RG/CPF:

ANEXO II

RELAÇÃO DE BENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	TSM-DEG15MC.20(II)-405W (Dummie)	1
2	SP GRAMPO TERMINAL	6
3	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO ¼ X 2	6
4	INVERSOR SUNGROW 8.0RS (Dummie)	1
5	FITA LED 127/220 V	10 m